



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025

Dispõe sobre a criação de calendário rotativo para participação das bancadas parlamentares no Programa Informativo da Câmara Municipal de Rodeio Bonito-RS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Rodeio Bonito-RS, o calendário rotativo de gravações do Programa Informativo da Câmara Municipal, visando assegurar a participação equitativa de todas as bancadas parlamentares.

Art. 2º O calendário de gravações será elaborado pela Mesa Diretora da Câmara, com base na composição atual das bancadas, garantindo a alternância e o revezamento justo entre elas.

Art. 3º A ordem de participação das bancadas bem como o cronograma de participação, serão definidos pela Mesa Diretora, seguindo o critério de rotação.

Art. 4º Cada bancada terá direito a um tempo igual de exposição no programa informativo, devendo o mesmo ser definido pela Mesa Diretora.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de gravação por parte da bancada escalada, a mesma deverá comunicar com antecedência mínima de 48 horas à Mesa Diretora, que tomará as providências para remanejamento.

Art. 6º A Mesa Diretora poderá designar servidor responsável ou comissão específica para acompanhar o cumprimento e a organização do calendário.

Art. 7º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rodeio Bonito-RS, 15 de setembro de 2025.

EUZÉBIO LAVRATTI – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO/2025



Av. do Comercio, 216| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1274 |
E-mail: camara.rodeibonito@hotmail.com
CNPJ: 09.366.817/0001-52